



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 964, de 16 de abril de 2009

O CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n^o 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP n^o 15414.1696/2008-62 e 15414.003186/2008-20.

RESOLVE:

Art.1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da **SEGURADORA BRASILEIRA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO S.A.**, CNPJ n^o 02.166.824/0001-61, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 04 de setembro de 2008, ratificadora da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de março de 2008, que aprovaram, em especial,

I - Ratificar que a sociedade tem por objeto a operação com seguros de danos, exclusivamente na modalidade de seguro de crédito à exportação, podendo manter intercâmbio, convênios e acordos com entidades públicas e privadas do País e do exterior e com estas estabelecer modalidades de coberturas recíprocas, de acordo com a legislação aplicável;

II - alterar o artigo 3^o do Estatuto Social.

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIO CABRAL KELLY
Chefe Substituto